

Ofício nº 084/2020 CM

Votorantim, 12 de Março de 2020.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 072/20, datado em 21 de fevereiro de 2020, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 033/20, de autoria do nobre vereador Heber de Almeida Martins, apresentada durante a 4ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 18 de fevereiro de 2020, pelo presente informamos aos questionamentos que nos cabem:

a) O Município cumpre com o protocolo e referência estadual, que quando se observa a morosidade da transferência em situação de fratura ou outro diagnóstico, oficializamos a Diretoria da DRS solicitando intervenção.

b) Não;

c) Resposta em anexo.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP